



Fls. n.º 2
Proc. 1104/93

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
- 13050000		
Número	Data	Rubrica
1907	05/10/93	<i>[Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº. 104 DE _____ DE _____ DE 1.993

dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2283, de 24-09-92.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de outubro de 1993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2283 de 24 de setembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A Rua 20 localizada no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima, passa a denominar-se **Rua Gianna Beretta Molla**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de outubro de 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça e Educação
S. Sessões 4 de 10 de 1993

Presidente

APROVADO

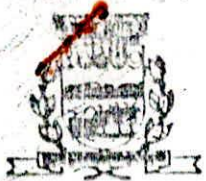
Em 19 de 10 de 1993
Sessão de 13 de 10 de 1993

José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO

Em 19 de 10 de 1993
Sessão de 18 de 10 de 1993

José Pompeo Corradi
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3

Proc. 1104/92

LEI Nº 2.283, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992.

Dá denominação de via pública que es-
pecifica.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municip-
al de Mococa,

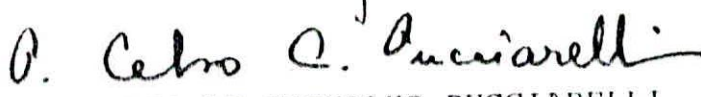
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
aprovou em Sessão de 08 de setembro de 1992,
Projeto de Lei nº 100/92 de autoria do Vereaa-
dor João Carlos de Melo e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua 19, localizada no loteamento
Residencial destinado a 465 lotes urbanizados, em terreno desapro-
priado de Victor Miguel Garófalo, passa a denominar-se **Gianna Be-
retta Molla**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 1992.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

GIANNA BERETTA MOLLA

Fls. n.º 4
Proc. 110493

Fls. n.º 3

399/93

Nascida em 04 de Outubro de 1922, na cidade de Magenta, na Itália. Tentaremos, em rápidas pinceladas, esboçar o perfil daquela que um dia poderá ser elevada à honra dos altares, como mártir na maternidade, pois deu ao mundo um exemplo heróico, quando num parto difícil, doou a sua vida para que sua quarta filhinha pudesse nascer. De seu casamento em 24 de Setembro de 1955, com Pietro Molla, vieram quatro filhos, que eram esperados com muito amor e carinho. Entre tantos pensamentos lindos que Gianna deixou à humanidade, tomamos este, que tão bem demonstra o que acima se afirmou: "Toda vocação é vocação à maternidade: material, espiritual, moral, por que Deus deu-nos o instinto da vida. O sacerdote é pai, as irmãs são mães, mães das almas. Preparar-se para a própria vocação, preparar-se para ser doador da vida...saber o que é o grande Sacramento do Matrimônio".

Gianna via no casamento, não um impasse à realização humana, mas sim, a fusão de dois amores num grande e fecundo amor, cujos frutos são os filhos, cujas vidas deverão ser encaminhadas para um dia desembocarem no oceano infinito do "GRANDE AMOR".

Demorando a primeira gravidez, Gianna fez novenas durante três meses, até obter a suspirada graça do Senhor.

Mesmo casada, Gianna continuou suas funções de médica. Para ela servir a Cristo na pessoa do irmão doente, era uma necessidade. Seu consultório em Mesero foi logo transformado em local de afeto e de amor. Muitas vezes trabalhava sem nenhuma recompensa material. Se o doente era pobre, Gianna, além da visita gratuita, dava-lhe os remédios ou o dinheiro. Só saía do consultório depois de ter atendido a última consulta. Com seu sorriso bondoso e alegre, Gianna conquistava a amizade e a confiança de todos.

Transcorria o verão de Julho de 1961. Gianna estava grávida pela quarta vez, e, como médica especialista em obstetrícia, sabia muito bem das complicações e riscos da nova gravidez. Apesar dos incômodos e sofrimentos Gianna ainda sabe sorrir, alegrar-se e louvar a Deus. Ama o hóspede do seu ventre, deseja-o, ardentemente!

Decide deixar a profissão de médica para dedicar-se exclusivamente aos seus quatro filhinhos, tesouros como os chamava sempre.

É o dia 20 de Abril de 1962, Sexta-Feira Santa, Gianna, na maternidade de Monza, apresenta-se de pé, amparada pelas próprias forças e vontade, à secção de obstetrícia, parecendo ter chegado a um porto, depois de oito meses de perigosa navegação, em águas tempestuosas, na ameaça de arrastar a mãe e o nascituro.

Fls. n.º 5
Proc. 1104 93

Fls. n.º 4
Proc. 399 92

No termo da gravidez ainda se não assinala o início das "dores" apesar dos tratamentos preparatórios com folicolina. O exame obstétrico revela a presença de feto com dimensões muito volumosas, e forte atonia gastrointestinal com perturbações anexas resistentes a todo tratamento medicamentoso.

Às onze horas daquela Sexta Feira Santa, a cesariana realizada, encanara aquele seio que oferece o seu último fruto, de quatro quilos e meio de peso. É uma menina! No batismo será chamada Gianna Emanuela, como recordação do sacrifício de sua mãe e da presença de Deus entre os homens!

22 de Abril. Páscoa da Ressurreição. Pra não fazer sentir aos outros os seus gemidos, morde um lenço que quase enche toda a boca.

Todos os recursos médicos são tentados para salvar aquela vida.

24 de Abril. Gianna quase experimenta a primeira agonia.

Na manhã seguinte faz esta confidência a Pietro, seu marido: "Pietro, agora estou curada. Pietro, estava já no além e se soubesse o que eu vi. Um dia dirte-ei."

À Porta do hospital muita gente por ela socorrida, ou assistida querem visitá-la. Porém a direção do hospital não o permite, devido ao estado grave da paciente.

Como o Salvador, Gianna se queixa do abandono: "Mas para onde foram todos? Não vejo ninguém?"

Em dado momento, Gianna oferece a Deus a sua vida pela vida de sua filha, e, não podendo comungar, implora que ao menos pousem o amado Jesus sobre os lábios. Repetia muitas vezes: "Jesus, amo-te! Jesus amo-te!!!"

Gianna, em 28 de Abril de 1962, é levada de ambulância, às quatro horas da madrugada para a sua casa, como era seu desejo. Na mesma casa havia entrado, vestida de noiva com seu marido.

Ao lado do quarto onde dormem os seus tesouros, em sua cama, que santificara como um matrimônio santo, vive o último capítulo de sua agonia. As batidas daquele coração de amor são sempre mais fracas, até a total paralização.

Gianna, decididamente optou pela vida de sua filha: grávida, portadora de um enorme fibroma no útero, tinha estas opções, que conhecia muito bem como médica e obstreta: 1ª-tirar o fibroma; interrompendo a gravidez e impossibilitada de engravidar-se novamente; 2ª-tirar o fibroma interrompendo a gravidez e possibilitada de engravidar-se novamente, e, 3ª-tirar o fibroma, não interrompendo a gravidez e engravidar-se outras vezes.

A mais segura e a menos arriscada para a tua vida naquela gravidez e para o futuro era a primeira.

A mais segura e a menos arriscada para tua vida naquela gravidez e não para o futuro era a segunda.

Fls. n.º 6

Proc. 1104193

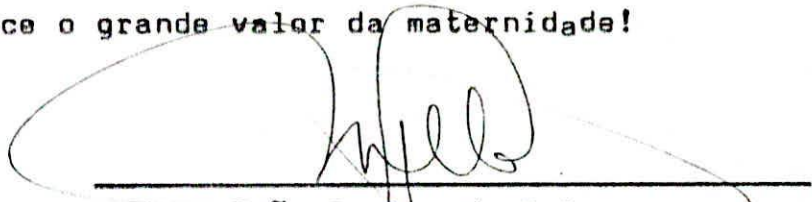
Fls. n.º 5

Proc. 399 92

A mais arriscada e preocupante para a tua vida naquela gravidez e para o futuro era a terceira".

Ela preferiu a terceira, e ainda disse ao marido, "Se tiveres de decidir entre mim e a criança, nenhuma hesitação: exige o bebê. Salva-o a ele". Queremos piamente acreditar que o exemplo desta Mãe digna deste nome, comoverá milhares de mães, que poderão ver nela um modelo de Cristã, Mãe e Santa, Defensora da Vida

Mais que justa esta homenagem que prestamos, em nome desta e de todas as mães que assumem a sua vocação de mãe perante esta sociedade, que na maioria das vezes desconhece o grande valor da maternidade!



João Carlos de Melo

- vereador -

ORAÇÃO AO AUTOR DA VIDA

Meu Deus, e meu Pai, Autor e Senhor da Vida! eu Vos peço, pelo Preciosíssimo Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, pela intercessão de Nossa Senhora Mãe dos Nascituros e de São José: livrai de serem abortadas as crianças por nascer e convertei aos que deram sangue inocente.

Senhor, iluminai aos governantes para que assumam o compromisso de defender a vida que Vós com infinito amor criastes.

Ó Pai Criador, nós Vos damos graças pela vida que nos destes.

Por Cristo Nosso Senhor

Amém!

Inscriva-se e contribua com o Movimento
Gianna Beretta Molla.

Imprima-se: DOM AFONSO NIEHUES
Arcebispo Metropolitano – Fpolis 10/02/88

A MÃE QUE COMOVEU O MUNDO

Fls. n.º 7

Proc. 1104 03/88



Fls. nº 8
Proc. 1104/93

Recebimento para estudo e parecer em 4/10/1993
 com o prazo de 15 dias
 vencível em 25/10/1993
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

[Signature]
 PRESIDENTE
 Comissão de Justiça

DESIGNADO PARA ESTUDO E PARECER
J. Melikoff
 com prazo de 8 dias vencível em 14/10/93
 Sala das Comissões em

4/10/1993
[Signature]

Recebimento para estudo e parecer em 4/10/1993
 com o prazo de 15 dias
 vencível em 25/10/1993
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

[Signature]
 PRESIDENTE
 Comissão de Educação

DESIGNADO PARA ESTUDO E PARECER
Marcelo Polta
 com prazo de 8 dias vencível em 14/10/93
 Sala das Comissões em

4/10/1993
[Signature]

1.104/93

Fls. n.º 9
Proc. 1104/93

Câmara Municipal de Mococa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei nº.104/93

INTERESSADO:- Vereador José Pompeo Corradi

RELATOR:- Vereador Di Taliberti

ASSUNTO:- dá nova redação ao art. 1º da Lei nº.2283 de 24/02/93.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriadamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 1993

Relator.

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de outubro de 1993

Dr. Tadeu Rezende
Vice-Presidente

Evandro Patti
Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 10
Proc. 1104/93

104 / 93

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei nº.104/93

INTERESSADO:- Vereador José Pompeo Corradi

RELATOR:- Vereadora D. MÁRCIA ROTTA

ASSUNTO:- dá nova redação ao art.1º da Lei nº.2283 de 24/02/92

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriadamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 1993

Relatora

MÁRCIA ROTTA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de outubro de 1993.

Italo Maziero Junior

Cido Espanha



Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 11
Proc. 1104/93

ref.Of.807/93-CM.

Mococa, 20 de outubro de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão desta Casa, realizada no dia 18 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.75/93 - Projeto de Lei nº.088/93
(autoria do vereador Dr. Luiz Armando Calió).

AUTÓGRAFO Nº.76/93 - Projeto de Lei nº.104/93
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi).

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 12
Proc. 1104/93

AUTÓGRAFO Nº.76 DE 1.993

Projeto de Lei nº.104/93

dá nova redação ao artigo 1º da Lei
nº. 2283 de 24-09-92.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Ses
são realizada no dia 18 de outubro de 1993, aprovou Projeto de
Lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº. 2283 de 24 de setem
bro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Rua 20 localizada no conjunto Habitacio-
nal Nenê Pereira Lima, passa a denominar-se Rua Gianna Beretta
Molla".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE OUTUBRO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário